



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO Nº 211/2004.

Designa o Vereador Presidente da Câmara Municipal para viagem até Porto Alegre, RS, estabelece a concessão de diárias e dá outras providências.

Ver. Adair Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

ART. 1º - Fica designado o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, RS, ADAIR DAMIANI e o Diretor Geral de Expediente para viagem até Porto Alegre nos dias 10 e 11 de Novembro de 2004 para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo junto ao IPÊ e Assembléia Legislativa (Interlegis).

ART. 2º - Serão concedidas duas diárias para cada um e que se destinam as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

ART. 3º - Após seu regresso o Vereador Presidente apresentará relatório ao Plenário da Casa, dando conta de sua atuação na capital do Estado.

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de Novembro de 2004.

Ver. ADAIR DAMIANI – Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Econ. VALTER NEUWALD CASTELLI
Diretor Geral de Expediente